

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 de 14 de maio de 2025.

**Dispõe sobre a apresentação e  
Aprovação do Plano Intersetorial do  
Castro Único e Programa Bolsa família  
de Ananás 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social Ananás-To , dentro de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º e 13º, incisos IV e IX. Lei Municipal nº 442/2011 de 13 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:** Aprovar com unanimidade pelos Conselheiros, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia **14 de Maio de 2025**.

**Art.1 º** - Aprovar o **Plano Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família**, como instrumento norteador das ações e estratégias intersetoriais, visando ao aprimoramento da busca ativa, do atendimento qualificado às famílias, da atualização cadastral, e da articulação entre os serviços e benefícios ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

**Art.2 º** - Considerando a importância da integração de políticas públicas para o fortalecimento da rede de proteção social e a efetivação dos direitos socioassistenciais; este plano entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser amplamente divulgado entre os setores envolvidos e acompanhado periodicamente, conforme as diretrizes nele estabelecidas.

**Art.3º** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**KARLEY MARIA SILVA FERREIRA**  
**Presidente do CMAS de Ananás-To**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**